PORTARIA Nº. 045/2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ALTERAÇÃO DO QDD NO VALOR MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento CAMARA MUNICIPAL de ALTO ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ALTERAÇÃO DO QDD, até o montante de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

01 CAMARA MUNICIPAL

Cód. Reduzido 16

001.01.031.0001.20069 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
15000000000 RECURSOS PROPRIOS
3390000000 APLICAÇÕES DIRETAS 5.000,00

SUBTOTAL 5.000,00

TOTAL 5.000,00

Artigo 2º - Valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução da seguinte dotação orçamentária:

Cód. Reduzido 20

001.01.031.0001.20069 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
15000000000 RECURSOS PROPRIOS
3390000000 APLICAÇÕES DIRETAS 5.000,00

SUBTOTAL 5.000,00

TOTAL 5.000,00

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

Alto Araguaia-MT, 01 de julho de 2024.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
O PODER UNIDO É MAIS FORTE